

Área de Conhecimento/Sub-Áreas	Classe - Nível I	Requisito Mínimo (*)	Regime de Trabalho Semanal	Nº. de Vaga
Filosofia/Filosofia Geral	Assistente	Mestrado em Filosofia com Graduação em Filosofia.	Dedicação Exclusiva	1
Administração/ Administração Mercadológica	Assistente	Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou economia com Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia	Dedicação Exclusiva	1
Administração/Ciências Contábeis/Economia/ Administração Financeira	Auxiliar	Graduação em Administração ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis	Dedicação Exclusiva	1
Administração/ Administração de Materiais/Administração de Empresas	Assistente	Mestrado em Administração ou em Engenharia da Produção ou em Logística com Graduação em Administração	Dedicação Exclusiva	1
Administração/ Administração de Recursos Humanos	Auxiliar	Graduação em Administração	Dedicação Exclusiva	1
Zootecnia/Pastagem e Forragicultura(1)	Assistente	Mestrado em Zootecnia ou áreas afins com Graduação em Zootecnia.	Dedicação Exclusiva	1
Zootecnia/Nutrição e alimentação Animal(1)	Assistente	Mestrado em Zootecnia com Graduação em Zootecnia.	Dedicação Exclusiva	1
Zootecnia/Genética e Melhoramento Animal(1)	Assistente	Mestrado em Zootecnia ou áreas afins com Graduação em Zootecnia.	Dedicação Exclusiva	1
Zootecnia/Produção Animal - Pequenos Ruminantes(1)	Assistente	Mestrado em Zootecnia ou áreas afins com Graduação em Zootecnia.	Dedicação Exclusiva	1
Medicina Veterinária/inspeção de produtos de origem animal/reprodução animal(1)	Assistente	Mestrado em Ciências da Saúde ou áreas afins com Graduação em Medicina Veterinária.	Dedicação Exclusiva	1
Serviço Social/Fundamentos do Serviço Social/Serviço Social Aplicado/Serviço Social do Trabalho	Auxiliar	Graduação em Serviço Social.	Dedicação Exclusiva	4(**)
Comunicação Social/Jornalismo/Jornalismo e editoração	Auxiliar	Graduação em Comunicação Social e Habilitação em Jornalismo.	Dedicação Exclusiva	1
Comunicação Social/Jornalismo/Rádiodifusão	Auxiliar	Graduação em Comunicação Social e Habilitação em Jornalismo.	Dedicação Exclusiva	1
Comunicação Social/Jornalismo/Videodifusão	Auxiliar	Graduação em Comunicação Social e Habilitação em Jornalismo.	Dedicação Exclusiva	1
Comunicação Social/Jornalismo/Comunicação - Webjornalismo e Novas Tecnologias	Auxiliar	Graduação em Comunicação Social e Habilitação em Jornalismo ou Produção Editorial	Dedicação Exclusiva	1

Comunicação Social/Jornalismo/Teoria e prática do jornalismo - Pesquisa e Prática em Jornalismo	Auxiliar	Graduação em Comunicação Social e Habilitação em Jornalismo ou Produção Editorial	Dedicação Exclusiva	1
Sociologia/Antropologia	Assistente	Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologias ou Sociologia com Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia ou Sociologia	Dedicação Exclusiva	1
Educação Física - Ciências da Saúde/Educação Física I	Assistente	Mestrado em Educação ou em Educação Física com Graduação ou Licenciatura em Educação Física.	Dedicação Exclusiva	1
Educação Física - Ciências da Saúde/Educação Física II	Assistente	Mestrado em Educação Física ou áreas afins com Graduação ou Licenciatura em Educação Física.	Dedicação Exclusiva	1
Ciências da Saúde/Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Assistente	Mestrado em Treinamento Esportivo ou Fisiologia ou áreas afins com Graduação em Fisioterapia.	Dedicação Exclusiva	1
Educação Física - Ciências da Saúde/Educação Física III	Assistente	Mestrado em Educação Física ou áreas afins com Graduação ou Licenciatura em Educação Física.	Dedicação Exclusiva	1
Educação/Educação Física - Ciências da Saúde/Educação Física IV	Assistente	Mestrado em Educação com Licenciatura em Educação Física.	Dedicação Exclusiva	1
Educação/Orientação Educacional	Assistente	Mestrado em Educação com Graduação em Pedagogia	Dedicação Exclusiva	1
Educação/Educação Especial	Assistente	Mestrado em Educação com Graduação em Pedagogia	Dedicação Exclusiva	1
Educação/Educação Pré-escolar/ Tópicos específicos de educação	Assistente	Mestrado em Educação com Graduação em Pedagogia	Dedicação Exclusiva	1
Educação/Métodos e técnicas do Ensino/Currículo/planejamento e avaliação educacional	Auxiliar	Graduação em Pedagogia	Dedicação Exclusiva	1
Educação/Currículos específicos para níveis e tipos de educação/Ensino aprendizagem/Planejamento Educacional	Auxiliar	Graduação em Pedagogia	Dedicação Exclusiva	1

(\*) Os candidatos aprovados que tomarem posse e que possuam título de Mestre ou Doutor, poderão solicitar promoção, conforme o caso, para as classes de Assistente- I ou Adjunto- I, respectivamente, mediante apresentação da documentação comprobatória.

(\*\*) Um vaga será destinada a portadores de necessidades especiais

### 3 - Da Inscrição

As inscrições, exceto as áreas de conhecimento (1), serão realizadas no período de 02 a 18/2/2009 (exceto domingo e feriados), nos seguintes horários:

Segunda a Sexta-feira - 8:00 h às 12:00 h .

Sábado - 8:30 h às 11:30 h.

Local: Departamento de Recursos Humanos - DRH. End.: Bloco da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários no Campus Universitário - Setor Norte - Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000. Bairro Coroadó. CEP: 69.077-000. Fone: (0xx92) 3647-4239 e 3647-4228.

Áreas de Conhecimento (1) : Além do endereço em Manaus, serão recebidas inscrições na UNESP - Campus de Jabuticabal - Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane. Departamento de Zootecnia . CEP: 14.890.900 - Jabuticabal - São Paulo

Att: Prof. Humberto Tonhati.

4 - Do Valor da Taxa de Inscrição e informações complementares:

Auxiliar I em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$ 69,00 (sessenta e nove reais )

Assistente I em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$ 111,00 (cento e onze reais).

4.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através da Guia de recolhimento da União - GRU que pode ser baixada do endereço [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), com o seguinte preenchimento: UG - 154039; Gestão: 15256; Nome da Unidade: Fundação Universidade do Amazonas; Recolhimento Código: 28883-7; Descrição do Recolhimento: TX. INCR. CONCURSO PÚBLICO, Número de Referência 001, Competência 04/2009, Vencimento 18/02/2009

4.2 - O comprovante de pagamento deverá ser entregue juntamente com a documentação exigida no ato da inscrição;

4.3 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no Concurso Público;

4.4 - Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do Concurso;

5 - Da Validade do Concurso

A validade do concurso público objeto do presente Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação do respectivo resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração Superior da Universidade Federal do Amazonas, ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei n. 8.112/90 e Parágrafo 1º. do Decreto n. 4.175, de 27 de março de 2002.

6 - Da Remuneração

Professor Adjunto I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 6.722,86 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)

Professor Assistente I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 4.442,60 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Professor Auxiliar I e Regime de Dedicação Exclusiva, apenas com Graduação: R\$ 2.757,65 (Dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Professor Auxiliar I e Regime de Dedicação Exclusiva, com Graduação e Aperfeiçoamento:

R\$ 2.847,08 (Dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos)

Professor Auxiliar I e Regime de Dedicação Exclusiva, com Graduação e Especialização:

R\$ 3.077,29 (Três mil setenta e sete reais e vinte e nove centavos).

O Presente Edital revigora e se reporta ao Aviso de Edital No. 019/2008, de 26 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2008."

HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA  
Reitor

## FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2009, entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE-UFPE - CNPJ/MF Nº 11.735.586/0001-59 legalmente representada por Prof. Ivaldo Pontes Filho - CPF nº 104.143.204-68 e a KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ/MF Nº 01.991.627/0001-14, legalmente representada pelo Engº Luiz Ricardo de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.079.754-49, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 24/2008 da UFPE. Objeto: Reforma e Ampliação do Campus de Vitória de Santo Antão - 2º etapa da UFPE. Fonte de recursos: Convênio nº109/2005. Valor: R\$ 656.198,50 (seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Prof. Ivaldo Pontes Filho, Secretário Executivo da FADE/UFPE.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2008

Tornamos público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 086/2008, destinado à aquisição de maromba, laminador com cilindros e motor elétrico para o Departamento de Design da UFPE. No qual foram julgadas as empresas: ARSENAL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., vencedora dos itens 1, 2 e 4; e GEOPEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, vencedora do item 3.

IVALDO PONTES FILHO  
Secretário

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie:Convênio nº 816005/2008

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o Município de JOAO PESSOA, inscrito no CNPJ/MF nº 08.778.326/0001-56, com sede em JOAO PESSOA/PB, no(a) RUA: DIOGINES CHIANCA, 1777 - ÁGUA FRIA.

Objeto: Este Convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, aprovado pela Comissão Técnica instituída. (Processo nº 23400.005245/2008-81).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 514.560,00 (Quinhentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta reais) participando o FNDE com R\$ 509.414,40 (Quinhentos e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos) e o(a) CONVENIENTE com R\$ 5.145,60 (Cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), a título de contrapartida.

Valor empenhado para o corrente exercício é de 171.520,00 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e vinte reais), participando o FNDE com R\$ 169.804,80 (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 5.145,60 (Cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), a título de contrapartida

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33404100, Número do Documento: 2008NE816176, de 17/12/2008 no valor de R\$ 169.804,80.

Vigência: 1279 dias, a partir da data da sua assinatura até 20/08/2012.

Data e Assinaturas: 19/02/2009 - DANIEL SILVA BALABAN - Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04 e RICARDO VIEIRA COUTINHO - PREFEITO(A), CPF nº 218.713.534-91.

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorrogação "De Ofício" ao Convênio nº 800136/2007 celebrado com o(a) Pref Mun De Vitorino Freire/MA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 361 dias, até 25/12/2009

Motivo: atraso ocorrido no repasse dos recursos.

Data e assinatura: 26/12/2008.

DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 864023/2007

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no SBS, Quadra 02, Bloco